ATA N.º 21 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h:00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a décima nona reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão CCJR, sendo Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza– Vice Presidente e Jozias Melo de Almeida – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto n° 54/2022 de 06 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórico público intermunicipal de gestão dos regimes prórpios de previdência social dos municípios matogrossenses e dá outras providências". Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos dos vereadores presentes, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER CONCLUSIVO ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n° 34/2021 de 02 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para ciranças com deficiência". Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos dos vereadores presentes, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n° 14/2021 de 12 de abril de 2021, de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza a criação do Programa de aproveitamento de Terreno urbano no município de Jaciara para o cultivo de hortaliças e tubérculos e dá outras providências". Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos dos vereadores presentes, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.